

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL 26/2025

DISPENSA 18/2025

REVISÕES VEÍCULO OFICIAL



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

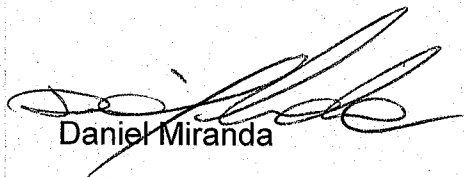
Caçapava do Sul, 19 de março de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato
Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias a contratação de concessionária ou autorizada para realizar as revisões do veículo Marca: Nissan Modelo: Sentra ADV CVT Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: JDF2D62 definidas pela montadora. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Daniel Miranda

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: MOTORISTA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: HEBER MELO

1. OBJETO:

- Serviço não continuado.
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- Material de consumo.
- Material permanente/equipamentos.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa concessionária ou autorizada da Montadora Nissan para a realização das revisões de fábrica, objetivando não perder a garantia do veículo, iniciando na revisão de 10 mil km até a de 50 mil km do veículo, Marca: Nissan Modelo: Sentra ADV CVT Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: JDF2D62, atendendo o mínimo de itens sugeridos pelo fabricante, geometria e balanceamento e a substituição de peças necessárias.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Concorrência. | <input type="checkbox"/> Dialogo Competitivo |
| <input type="checkbox"/> Pregão | <input type="checkbox"/> Chamamento Público |
| <input type="checkbox"/> Pregão com SRP | <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Leilão | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade |
| <input type="checkbox"/> Concurso | |

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Conforme manual veicular e para mantimento da garantia de fábrica, se faz necessário a manutenção periódica e programada. Ao cumprir as revisões dentro do período adequado, a concessionária é obrigada a manter a garantia proposta do veículo, entretanto, se faz necessário que as manutenções sejam



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

3	Revisão 30.000 km + Balanceamento e Geometria	R\$ 900,00	R\$ 900,00
4	Revisão 40.000 km + Balanceamento e Geometria	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
5	Revisão 50.000 km + Balanceamento e Geometria	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Total Estimado		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

A contratação será nos termos da Lei 14.133/21.

Caçapava do Sul, 19 de março de 2025.

Heber Melo

Motorista



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa concessionária ou autorizada da Montadora Nissan para a realização das revisões de fábrica, objetivando não perder a garantia do veículo, iniciando na revisão de 10 mil km até a de 50 mil km do veículo, Marca: Nissan Modelo: Sentra ADV CVT Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: JDF2D62, atendendo o mínimo de itens sugeridos pelo fabricante, balanceamento e geometria e a substituição de peças necessárias. Esta contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme manual veicular e para manter a garantia de fábrica, se faz necessário a manutenção periódica e programada. Ao cumprir as revisões dentro do período adequado, a concessionária é obrigada a manter a garantia proposta do veículo, entretanto, se faz necessário que as manutenções sejam realizadas na concessionária do veículo, neste caso concreto, em uma autorizada da marca Nissan. Diante do exposto e devido ao baixo valor de contratação, é do entendimento deste que é possível uma dispensa de licitação.

Além de tratar-se de uma manutenção preventiva e corretiva, é zelo pela vida útil do veículo, proporcionando maior durabilidade e segurança ao utilizar o mesmo. Como se trata do único veículo da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, o qual realiza o transporte dos Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa em viagens intermunicipais, assim sendo fundamental que o Poder Legislativo demonstre uma atitude de zelo e preocupação com o bem público.

3. DA PREVISÃO LEGAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei 14.133/2021, especificamente as referências do art. 75, transcritas abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

7º - Não se aplica o disposto no §1º deste artigo às contratações de até RS 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 As especificações e quantitativos do objeto da contratação estão relacionadas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Descrever Itens Revisados	Valor por item (material)	Valor do Serviço	Valor total
1	Revisão 10.000 km + Balanceamento e Geometria				900,00
2	Revisão 20.000 km + Balanceamento e Geometria				1.900,00
3	Revisão 30.000 km + Balanceamento e Geometria				900,00
4	Revisão 40.000 km + Balanceamento e Geometria				1.900,00
5	Revisão 50.000 km + Balanceamento e Geometria				900,00
Total					R\$ 6.500,00

4.2 O montante estimado da contratação é de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



5.1 Caberá à CONTRATADA:

5.1.1 Realizar o serviço contratado, fornecendo o material necessário e dentro das especificações e garantias do fabricante do veículo, a fim de manter sua originalidade e garantia;

5.1.2 Emitir Nota Fiscal referente ao material e serviço realizado discriminando cada um deles e realizando as devidas retenções tributárias;

5.1.3 Disponibilizar agenda para realização do serviço com no máximo três dias da notificação;

5.1.4 Quando da necessidade de substituir peças ou serviços que não estejam enquadrados nos itens básicos apresentados no orçamento, deverá a contratada emitir laudo atestando a necessidade, discriminando os valores das peças ou materiais e dos serviços;

5.2 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação quais sejam:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual do domicílio ou sede da Empresa e Municipal (onde for sediada a empresa e a do Município de Caçapava do Sul, quando a sede não for deste Município), através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº. 12.440/2011;

d) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da CONTRATANTE:



6.1.1 Designar servidor do quadro de pessoal para exercer a fiscalização do contrato;

6.1.2 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

6.1.3 Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados neste Termo de Referência, assegurando os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto nos termos da contratação;

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 5º dia útil da conclusão do serviço.

7.2. A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

7.2.1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

7.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

7.4. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN nº 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela CONTRATADA.



8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de um ano ou a realização das 5 revisões previstas.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante desta Dispensa de Licitação ocorrerá à conta da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul no exercício de 2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: **ATIVIDADE:** 010310001.2.001.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo. **DOTAÇÕES:** 339030 – Material de Consumo-5 e 339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica-9.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução do objeto após a imediata notificação pelo agente de contratação devendo realizar a entrega conforme especificação deste Termo de Referência.

Caçapava do Sul, 19 de março de 2025.

Heber Melo

Motorista



PEDIDO DE ORÇAMENTO

À Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Frente a realização de processo de dispensa visando a contratação de empresa concessionária ou autorizada da Montadora Nissan para a realização das revisões de fábrica, objetivando não perder a garantia do veículo, iniciando na revisão de 10 mil km até a de 50 mil km do veículo, Marca: Nissan Modelo: Sentra ADV CVT Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: JDF2D62, atendendo o mínimo de itens sugeridos pelo fabricante e a substituição de peças necessárias, solicitamos orçamento conforme segue:

Item	Descrição	Descrever Itens Revisados	Valor por item (material)	Valor do Serviço	Valor total
1	Revisão 10.000 km	Óleo do motor, filtro de óleo, anel do cárter, geometria e balanceamento	Óleo do motor R\$ 325,00 Filtro de óleo R\$106,60 Anel do cárter R\$23,40 Geometria e balanceamento R\$198,00	217,00	R\$870,00
2	Revisão 20.000 km	Óleo do motor, filtro de óleo, anel do cárter, filtro do ar condicionado e filtro do ar do motor, geometria e balanceamento	Óleo do motor R\$ 325,00 Filtro de óleo R\$106,60 Anel do cárter R\$23,40 Filtro do ar condicionado R\$409,50 Filtro do ar do motor R\$370,50 Geometria e balanceamento R\$198,00	390,00	R\$1.823,00
3	Revisão 30.000 km	Óleo do motor, filtro de óleo, anel do cárter, geometria e balanceamento	Óleo do motor R\$ 325,00 Filtro de óleo R\$106,60 Anel do cárter R\$23,40 Geometria e balanceamento R\$198,00	217,00	R\$870,00

ITEM SOLICITADO:
UNIDADE DE MEDIDA:

Revisão Veículo 10.000 km

MÉDIA: R\$ 615,69
MEDIANA: R\$ 610,39
DESVIO PADRÃO: R\$ 231,71
LIMITE SUPERIOR: R\$ 847,40
LIMITE INFERIOR: R\$ 383,99
MÉDIA SANEADA: R\$ 615,69

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O
RESUMO

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
Revisão veicular para o veículo Renault Captur Life CVT2019/2020 1.6 16v, placa IZ7H12.	R\$ 410,00	Unidade	licitacon	04.340.075/0001-72	24/01/2025	CM DE ENCRUZILHADA DO SUL	10	2025	Processo de Dispensa
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO FLEX/2A DE VEICULO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO (PLACA ICC8H82).	R\$ 832,00	Unidade	licitacon	09.327.318/0005-80	07/02/2025	CM DE TRUNFO	5	2025	Processo de Dispensa
SERVIÇO DE REVISÃO DE VEICULO	R\$ 420,77	Unidade	licitacon	05.870.064/0004-00	28/11/2024	FUND. MUN. DE SAÚDE - SANTA ROSA	65	2024	Processo de Dispensa
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO AUTOMÓVEL ONIX 1.0 LIT 2024 PLACAS JCC-4B22	R\$ 800,00	Unidade	licitacon	89.342.497/0001-30	29/10/2024	PM DE BOSSOROCA	92	2024	Processo de Inexigibilidade

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021			
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES

ITEM SOLICITADO: GEOMETRIA E BALANCEAMENTO
 UNIDADE DE MEDIDA:

MEDIA:	R\$	213,33
MEDIANA:	R\$	180,00
DESVIO PADRÃO:	R\$	57,74
LIMITE SUPERIOR:	R\$	271,02
LIMITE INFERIOR:	R\$	155,60
MEDIA SANADA:	R\$	180,00

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITARIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ORGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
02 BALANCEAMENTO E GEOMETRIA	R\$ 280,00	R\$	1,00	LICITACON	11.148.423/0001-75	CM DE DOM FELICIANO	5	2025	PROCESSO DE INESIGIBILIDADE
Aquisição de Peças para Manutenção do veículo CITROËN, placa: IDA9181	R\$ 180,00	R\$	1,00	LICITACON	51.718.442/0001-69	PM DE ARROIO DO SAL	65	2025	PROCESSO DE DISPENSA
Peças para Manutenção do Veículo CA ALFAROSS (marca: ID99C79)	R\$ 180,00	R\$	1,00	LICITACON	51.718.442/0001-09	PM DE ARROIO DO SAL	67	2025	PROCESSO DE DISPENSA

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITIOS DE AMPLO DOMINIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITARIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021			
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITARIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and a circular stamp.

ITEM SOLICITADO:
UNIDADE DE MEDIDA:

TABELA 20.000 KM

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O
RESUMO

MÉDIA:	R\$	1.546,92
MEDIANA:	R\$	1.456,00
DESVIO PADRÃO:	R\$	334,84
LIMITE SUPERIOR:	R\$	1.881,75
LIMITE INFERIOR:	R\$	1.212,08
MÉDIA SANADA:	R\$	1.399,67

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	FONTE DE PESQUISA	LICITACION	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ORÇÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de veículos, para revisão de 20.000 km	R\$	1.988,66	R\$	1,00							
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021											
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA								
Revisão de 24 Meses ou 20.000 km	R\$	1.287,00	20/03/2025 13:42	https://www.nissan.com.br/serviços/revisão-							
PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021											
GNP1 FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES								
07.137.451/0001-14	R\$	1.287,00	21/03/2025								
05.166.241/0003-90	R\$	1.625,00	19/03/2025								



CERTIDÃO

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitacon e no site da fabricante Nissan e com fornecedores. De acordo com as tabelas em anexo, optou-se por usar como valor de referência a mediana dos valores obtidos. Registrando que trabalhamos com dois valores de referência dos itens básicos, para 10.000 e 20.000 km onde através destes contemplamos as demais revisões, podendo haver alteração em razão de itens tipo peça ou serviços não contemplados que serão realizados conforme termo de referência.

Item	Revisão KM	Mediana
1	Revisão 10.000 km	R\$ 610,39
2	Revisão 20.000 km	R\$ 1.456,00

Diante dos valores obtidos registro que poderá haver divergência dos valores médios em relação aos orçamentos apresentados, visto que os itens consultados no Licitacon são semelhantes e não do mesmo veículo, nem da mesma montadora, então os valores variam de modelo e tipo de fabricante para cada revisão.

Caçapava do Sul, 24 de março de 2025.

Fabiano Pazinato

Agente de Contratação



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

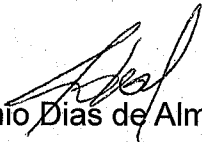
À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a contratação de concessionária ou autorizada para realizar as revisões do veículo Marca: Nissan Modelo: Sentra ADV CVT Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: JDF2D62 definidas pela montadora, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 24 de março de 2025.


Antonio Dias de Almeida Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul